

**COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, PATRIMÓNIO, RECURSOS HUMANOS E DESCENTRALIZAÇÃO****Parecer**

Relativo à Proposta 776/2019 - "Aprovação do Orçamento 2020 e Grandes Opções do Plano 2020-2023"

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Proposta 776/2019, subscrita pelo Vice-Presidente, João Paulo Saraiva, e aprovada por maioria¹ na reunião da Câmara Municipal de 31 de Outubro de 2019, submete à aprovação da Assembleia Municipal de Lisboa (AML) o Orçamento 2020 e Grandes Opções do Plano 2020-2023.

Tendo a Proposta sido remetida, por despacho do Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa, José Maximiano Leitão, para a 1.ª Comissão Permanente – Comissão de Finanças, Património, Recursos Humanos e Descentralização, a fim de ser apreciada e, consequentemente, emitido parecer, cumpre proceder à emissão do mesmo, em consonância com o preceituado no artigo 76.º do Regimento da AML.

A Comissão reuniu a 23 de outubro para audição do Vice-Presidente, João Paulo Saraiva, sobre as Grandes Opções do Plano 2019-2022 e Orçamento Municipal para 2020.

Atendendo à matéria da Proposta, nomeadamente às Grandes Opções do Plano 2019-2022 e ao Orçamento para 2020, foi também determinada a audição de todos os vereadores com pelouros nas respetivas Comissões.

2. CONSIDERANDOS**2.1. Enquadramento**

Compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal as Grandes Opções do Plano e a proposta de Orçamento.

Conforme previsto no artigo 46º da Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro, os orçamentos de outras entidades participadas em relação às quais se verifique o controlo ou presunção do controlo pelo município, estão em anexo ao orçamento.

¹ A Proposta foi aprovada por pontos: os pontos 3,4,5 e 6 foram aprovados por maioria com 10 votos a favor (5PS, 2 Ind., 2 PCP e 1BE), 5 votos contra (4 CDS e 1 PSD), e os restantes pontos foram aprovados com 8 votos a favor (5 PS, 2 Ind., e 1 BE) e 7 contra (4 CDS, 1 PSD e 2 PCP).

De acordo com o n.º 4 do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, o mapa de pessoal é aprovado conjuntamente com o orçamento, contendo a totalidade dos postos de trabalho necessários para cumprimento das atividades de natureza permanente ou temporária a desenvolver durante a execução do orçamento.

Tendo em conta as atividades de natureza permanente a desenvolver pelo Município de Lisboa foi identificada a necessidade de recrutamento de trabalhadores com e sem vínculo de emprego público através de procedimentos concursais, os quais devem ser abertos ao abrigo e nos limites constantes no Plano Anual de Recrutamento, nos termos do n.º 4 do artigo 30.º da LTFP, na redação dada pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio.

A proposta do Mapa de Pessoal para 2020 contempla os postos de trabalho necessários para a abertura dos procedimentos concursais previstos na proposta de Plano Anual de Recrutamento para 2020.

Através de proposta da Câmara Municipal, compete à Assembleia Municipal deliberar a atribuição de despesas de representação aos titulares dos cargos de direção superior de 1.º grau e de direção intermédia de 1.º e 2.º grau das Câmaras Municipais, no montante fixado para o pessoal dirigente da administração central, através de despacho conjunto a que se refere o n.º 2 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de Dezembro, sendo-lhes igualmente aplicáveis as correspondentes atualizações anuais, nos termos do art.º 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação mais recente, dada pela Lei n.º 114/2017, de 29 de Dezembro.

A classificação económica utilizada no Município e inscrita em orçamento e Plano apresenta algumas diferenças face à tabela de classificação económica referenciada pela Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), sendo 2020 um momento oportuno para a resolução das mesmas, dado estar prevista a implementação de um melhoramento ao sistema de informação decorrente da implementação do SNC-AP.

A inscrição da rubrica de receita é uma das contrapartidas que o POCAL apresenta para a revisão orçamental. Ocorrem, no entanto, situações em que não se pretende aumentar a despesa por conta da receita a inscrever, mas apenas garantir a sua inscrição orçamental que é uma condição necessária à respetiva liquidação e cobrança.

O artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro e o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de Junho, na sua redação atual, preveem que a assunção de compromissos plurianuais e sua reprogramação está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, dispondo que esta pode ser conferida aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano, com exceção dos casos em que esteja implicado o aumento de despesa, e que nas

situações em que o valor do compromisso plurianual é inferior ao montante a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, pode ser delegada no presidente de câmara.

A Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, que aprovou o Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais, no n.º 1 do seu artigo 9.º, estabelece que as taxas serão atualizadas anualmente de acordo com a taxa de inflação.

O Regulamento Geral de Taxas, Preços e Outras Receitas do Município de Lisboa, no n.º 1 do artigo 8º refere que os valores da Tabela de Taxas Municipais são atualizados nos termos previstos na Lei, sendo adequado usar, para este efeito, o Índice de Preços no Consumidor, em variação média anual, a julho de cada ano, sendo esta, para julho de 2019, de 0,62 %.

Tendo por objetivo promover um clima favorável à dinâmica de crescimento da cidade no atual ciclo económico local, o município entende ser de manter a redução temporária de 15 % para os feirantes fixos do ramo não alimentar, aprovada pela Deliberação n.º 005/AML/2016.

De acordo com a alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal fixar os preços de bens e serviços prestados pelo Município, os quais constam da "Tabela de Preços e Outras Receitas Municipais (TPORM) para 2020", e respetivo Anexo I - Descontos a aplicar aos valores da TPORM, que constitui Anexo à presente proposta e da qual faz parte integrante.

No artigo 4º do Regulamento do Orçamento para 2020 prevê-se que a atualização anual dos valores da Tabela de Taxas Municipais é feita nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 8.º Regulamento Geral de Taxas, Preços e Outras Receitas do Município de Lisboa (RGTPORML), com utilização da taxa de variação média anual (Base 2012) do Índice de Preços no Consumidor (Portugal, exceto habitação) dos últimos 12 meses reportada ao mês de julho, que foi de 0,62% em 2019, coeficiente utilizado também na atualização dos valores constantes da TPORM.

A listagem de entradas e valores que figuram na TPORM, bem como o respetivo Anexo I, tiveram a devida atualização decorrente de Propostas entretanto aprovadas e/ou das necessidades de alteração apontadas pelos diferentes Serviços Municipais, conforme listagem das alterações introduzidas na mesma (Anexo A), acrescendo aos preços fixados na TPORM, sempre que aplicável, o IVA à taxa legal em vigor a cada momento.

2.2. Análise da Proposta

2.2.1 Análise das Grandes Opções do Plano para o quadriénio 2020-2023

O novo Programa de Governo da cidade para 2020-2023 estrutura-se em 5 eixos fundamentais: melhorar a qualidade de vida e o ambiente, combater exclusões e defender direitos, dar força à economia, afirmar Lisboa como cidade global e governação aberta, participada e descentralizada.

No eixo (A) **Melhorar a Qualidade de Vida e o Ambiente** pretende-se garantir habitação para todos, continuar a aposta numa cidade planeada e reabilitada, continuar a promover a mobilidade acessível, uma cidade sustentável, resiliente e amiga do ambiente, criando mais e melhor espaço público, prosseguindo o objetivo de uma cidade segura.

Quantitativamente este eixo representa um investimento de 277,514 milhões de euros em 2020, e um total de 1.233,201 milhões de euros no quadriénio, representando 74,8% do investimento total no quadriénio.

No eixo (B) **Combater Exclusões, Defender Direitos**, pretende-se afirmar direitos e reforçar a cidadania, promover mais escolaridade, mais qualificações e melhores escolas, promover o desporto e a atividade física, promover melhor saúde e qualidade de vida.

Quantitativamente este eixo representa um investimento de 51,335 milhões de euros em 2020 e um total de 222,482 milhões de euros no quadriénio, representando 13,5% do investimento total no quadriénio.

No eixo (C) **Dar força à Economia** os objetivos são promover mais serviços qualificados e mais empregos, fomentar mais empreendedorismo e talento, continuar a construir uma cidade inteligente e apostar no comércio de proximidade.

Quantitativamente este eixo representa um investimento de 14,911 milhões de euros em 2020 e um total de 24,798 milhões de euros no quadriénio, representando 1,5% do investimento total no quadriénio.

No eixo (D) **Afirmar Lisboa como Cidade Global**, pretende-se afirmar Lisboa como cidade de cultura e abertura, cidade criativa e capital atlântica.

Quantitativamente este eixo representa um investimento de 14,495 milhões de euros em 2020 e um total de 30,869 milhões de euros no quadriénio, representando 1,9% do investimento total no quadriénio

No eixo (E) **Governação Aberta, Participada e Descentralizada**, Lisboa aposta na valorização do trabalho e nos trabalhadores, alicerçada na qualidade e empenhamento com vista à eficácia, eficiência e profissionalismo, e apostando numa governação e prestação de contas transparentes, fomentando a participação dos cidadãos

através de iniciativas como o orçamento participativo, prossequindo a Reforma Administrativa e a Descentralização.

Quantitativamente este eixo representa um investimento de 112,802 milhões de euros em 2020 e um total de 138,225 milhões de euros no quadriénio, representando 8,4% do investimento total no quadriénio.

O plano plurianual de Investimentos para 2020-2023 prevê um investimento total de 1.649,575 milhões de euros, estando previsto para o ano de 2020 um investimento de 471,058 milhões de euros.

Quadro 1 – Plano Plurianual de Investimentos 2020-2023²

OBJETIVOS/PROGRAMAS		Miliões de Euros					
		2020	2021	2022	2023	TOTAL VALOR	%
EXEO A - MELHORAR QUAL VIDA E AMBIENTE		277 514	372 819	294 172	288 607	1 233 201	74,8
A1	HABITAÇÃO PARA TODOS	82 151	85 231	61 894	61 268	290 544	17,6
A2	CIDADE PLANEADA E REABILITADA	51 562	74 626	98 716	122 348	347 252	21,1
A3	MOBILIDADE ACESSIVEL AO ALCANCE DE TODOS	32 423	39 254	15 730	4 457	91 874	5,6
A4	CID.SUSTENTÁVEL.RESILIENTE.AMIGA AMBREN	55 657	108 619	97 347	87 560	349 184	21,2
A5	MAIS E MELHOR ESPAÇO PÚBLICO	42 602	53 168	13 898	11 632	121 300	7,4
A6	CIDADE SEGURA	13 119	11 919	6 586	1 422	33 046	2,0
EXEO B - COMBATER EXCLUSÕES,DEF DIREITOS		51 335	88 682	54 138	28 327	222 482	13,5
B1	AFIRMAR DIREITOS, REFORÇAR A CIDADANIA	7 752	3 197	1 565	547	13 061	0,8
B2	+ESCOLARIDADE, +QUALIFIC, MELHOR ESCOL	25 161	61 109	43 663	25 906	155 839	9,4
B3	PROMOÇÃO DO DESPORTO E ATIVIDADE FÍSICA	3 254	633	368	368	4 625	0,3
B4	MELHOR SAÚDE E MELHOR QUALIDADE DE VIDA	15 168	23 743	8 541	1 505	48 958	3,0
EXEO C - DAR FORÇA À ECONOMIA		14 911	8 069	457	460	24 798	1,5
C1	+ SERVIÇOS QUALIFICADOS, + EMPREGOS	3	3	3	3	12	0,0
C2	+ EMPREENDEDORES,+ ATITUDE EMPREENDEDORF	12 601	7 714			20 315	1,2
C3	FOMENTAR O TALENTO	60	11	12	13	96	0,0
C4	CIDADE INTELIGENTE	744				744	0,0
C5	APOSTAR NO COMERCIO DE PROXIMIDADE	1 504	1 241	442	444	3 631	0,2
EXEO D - AFIRMAR LISBOA COMO CIDADE GLOB		14 495	13 447	1 846	1 081	30 869	1,9
D2	CIDADE DE CULTURA E ABERTURA	13 958	13 249	1 673	894	29 775	1,8
D3	CIDADE CRIATIVA	184	198	173	187	741	0,0
D4	CAPITAL ATLÂNTICA	353				353	0,0
EXEO E - GOVERNAÇÃO ABERTA,PARTIC E DESC		112 802	12 046	7 512	5 866	138 225	8,4
E2	TRANSPARÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS	98 969	250	75	50	99 344	6,0
E3	EFICÁCIA, EFICIENCIA E PROFISSIONALISMO	9 688	8 495	4 942	5 211	28 336	1,7
E5	PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	4 145	3 300	2 495	605	10 545	0,6
TOTAL		471 058	495 963	358 125	324 430	1 649 575	100,0

2.2.2 Análise do Orçamento da cidade para 2020

2.2.2.1 Eixos e principais áreas de atuação

² Página 82 das Grandes Opções do Plano 2020|2023 para a Cidade de Lisboa

A proposta de orçamento para a cidade de Lisboa para 2020 foi elaborada de acordo com as grandes opções estratégicas refletidas no Programa de Governo da Cidade para o mandato 2020-2023. A visão para a cidade assenta na concretização de 5 eixos estruturantes:

- **Eixo A – Melhorar a Qualidade de Vida e o Ambiente**, investimentos e atividades a realizar para criar uma cidade sustentável e de bem-estar;
- **Eixo B – Combater Exclusões, Defender Direitos**, onde todas e todos possam ter lugar e os devidos direitos de cidadania;
- **Eixo C – Dar Força à Economia**, de forma a poder construir as condições para uma prosperidade partilhada;
- **Eixo D – Afirmar Lisboa como Cidade Global**, investimentos e atividades a realizar para criar uma cidade universalista e progressista, que acolhe e desenvolve as múltiplas vertentes da cultura e se afirma como cidade global;
- **Eixo E – Governação Aberta, Participada e Descentralizada**, investimentos e atividades a realizar para criar numa cidade de participação e de democracia.

Para a realização destes 5 Eixos, com um expressivo volume de investimento, destacam-se, pelo seu impacto na cidade e na vida das pessoas que visitam, vivem ou trabalham em Lisboa, os seguintes:

HABITAÇÃO

O novo Regulamento Municipal do Direito à Habitação, criado para unificar os mecanismos de candidatura e os diversos programas nesta área, vai marcar o ano de 2020, em que o valor orçamentado para investimentos habitacionais atinge quase 100 milhões de euros, refletindo a prioridade dada pelo Município na construção de uma cidade com lugar para todos, expressa nos seguintes domínios:

Programa Renda Acessível – Trata-se do maior investimento planeado na área do arrendamento habitacional dos últimos 40 anos. Em 2020 e nos anos seguintes, o Município de Lisboa pretende aumentar o investimento neste Programa que constitui uma estratégia fundamental na resposta a uma das mais prementes necessidades dos habitantes de Lisboa.

Reabilitação e Construção de Património Municipal - Prevê-se que em 2020 sejam reabilitados ou construídos cerca de 800 fogos com fundos municipais.

Subsídio Municipal de Arrendamento – Destina-se a apoiar financeiramente agregados familiares em situação de carência habitacional efetiva ou iminente; em 2019 foram atribuídos subsídios a 482 famílias.

Contenção do Alojamento Local – O novo regulamento estabelece as regras de registo de estabelecimentos de alojamento local em Lisboa, com a finalidade de conter a abertura de novos alojamentos locais em zonas de pressão urbanística, promovendo o arrendamento de longa duração; nas zonas de pressão urbanística irá ser possível agravar significativamente a taxa de IMI de imóveis devolutos, contribuindo assim para o regresso destes imóveis ao mercado imobiliário.

MOBILIDADE

Mantém-se como prioritário o investimento na mobilidade, através do apoio ao transporte público coletivo; o investimento previsto na Carris para 2020 será na ordem dos 33,1 milhões de euros, para manter a recuperação da oferta e dar resposta ao aumento da procura, melhorar a qualidade, frequência e acessibilidade do serviço, continuar a renovação da frota de autocarros e elétricos e o reforço do quadro de pessoal; alargar a oferta nos dias úteis, fins-de-semana e noites, prolongando horários e carreiras; lançar novas carreiras de bairro; melhorar os serviços disponíveis, nomeadamente, na área da bilhética e da informação; manter o transporte gratuito para crianças e o preço reduzido para maiores de 65 anos.

Verifica-se a continuação da contribuição para o orçamento da Área Metropolitana de Lisboa, o que assinalada um reforço histórico das redes de transporte público rodoviário intermunicipal, prevendo-se um acréscimo de 40% na rede metropolitana.

Está previsto o desenvolvimento e melhoramento das redes viárias, automóveis, cicláveis e pedonais, através de várias ações - criação de novos corredores BUS; reforço da fiscalização e penalização, mediante o reforço da coordenação entre a Polícia Municipal e a EMEL, da incorreta utilização das redes viárias; continuação dos estudos de viabilidade do desenvolvimento de um sistema de metro ligeiro na zona ocidental da cidade com ligação a Miraflores / Linda-a-Velha e do prolongamento da carreira do elétrico E15 à zona oriental da cidade; continuação do investimento na modernização da rede de gestão de tráfego.

Em 2020, como Lisboa é a Capital Verde Europeia, pretende-se incentivar o aumento da mobilidade ativa na Cidade, através do alargamento da rede ciclável de Lisboa, com o início da implementação de vários novos corredores, da expansão do sistema de bicicletas partilhadas, do incentivo à mobilidade escolar e do desenvolvimento do programa "Lisboa Sem Rodinhas", que ambiciona o ensino universal na condução de bicicletas.

Em 2020, o município pretende aumentar as áreas de estacionamento regulado, mediante reforço do quadro de pessoal da EMEL, para dar resposta às necessidades acrescidas de fiscalização, dar continuidade à

construção de parques dissuasores da entrada de veículos na Cidade e de parques de estacionamento para residentes

CIDADE SUSTENTÁVEL

Em 2020 Lisboa será a Capital Verde Europeia e decorrerão um importante conjunto de eventos, atividades, exposições e conferências, relacionadas com a preservação do ambiente e combate às alterações climáticas. A programação é extensa e transversal a diversas áreas da vida da cidade, incluindo exposições, abertura de mais espaços verdes, conferências, iniciativas culturais, convites à participação, sensibilização da população e a edição de um Orçamento Participativo Verde. As iniciativas, no valor global de cerca de 60 milhões de euros foram concebidas de forma a não se esgotarem no ano de 2020, continuando nos anos seguintes.

O Plano Geral de Drenagem de Lisboa (PGDL), que tem como finalidade adaptar a cidade fenómenos climáticos extremos, minimizando o efeito de cheias, está orçado num total de cerca de 236,6 milhões de euros, 14 dos quais em 2020, prevê a construção de dois túneis entre Santa Apolónia e Monsanto e entre Chelas e o Beato, bem como um coletor entre as avenidas de Berlim e Infante D. Henrique, entre outras infraestruturas.

Os investimentos na rede de corredores verdes contemplam: a conclusão do Vale de Alcântara; no corredor verde periférico, o Parque Verde da Feira Popular, o início da reabilitação do Parque Urbano do Aterro do Vale do Forno e a ligação ao Vale da Ameixoeira através da recente ponte ciclo pedonal sobre a Calçada de Carriche; no corredor verde oriental, o início da obra de expansão do Parque do Vale da Montanha para sul, bem como a conclusão da ligação do Vale Fundão ao novo Parque Ribeirinho Oriente; a concretização do novo passadiço do Parque Tejo e Trancão, que dará um impulso metropolitano ao Corredor Ribeirinho através da Ponte Ciclo pedonal sobre o Rio Trancão para ligação aos concelhos vizinhos de Loures e Vila Franca de Xira; o início da construção de mais uma ponte verde, ligando a Mata de Alvalade ao Parque da Vinha.

Em Monsanto, após a conclusão da rede de trilhos e de renovação da sinalética, os investimentos irão contemplar em 2020 a gestão, manutenção e naturalização do coberto florestal, designadamente no âmbito do novo Plano de Gestão Florestal em preparação, sob a perspetiva da estratégia para a biodiversidade no Parque, em curso com o horizonte de 2030, o prosseguimento da execução das intervenções de acalmia de tráfego e a continuação da qualificação do restante do património devoluto.

Em 2020 está previsto também o reforço de programas de adaptação climática, que permitirá acelerar o investimento em plantações maciças de arvoredo, enquadrado nas medidas previstas de adaptação para resiliência face a ondas de calor; a par de um conjunto variado de investimentos na criação ou reabilitação de soluções de drenagem natural para a retenção e infiltração de águas em diversas zonas verdes, com destaque

em 2020 para o Parque Eduardo VII. Está prevista também para o próximo ano a concretização de grande parte da 1ª fase da Rede de Água Reciclada para rega e lavagens de rua, a construção da primeira central solar de Lisboa destinada a abastecer veículos elétricos, designadamente de transporte público, a instalação de painéis solares fotovoltaicos em edifícios municipais, incluindo escolas, e um forte investimento em eficiência energética nos diversos edifícios municipais e na redução dos consumos em vários túneis da cidade.

Na área da Higiene Urbana, pretende-se em 2020 criar condições para que os resíduos possam ser reconhecidos como um recurso com valor económico acrescentado, valorizados e reintroduzidos no ciclo de vida de produtos, numa verdadeira economia circular, continuar a renovação da frota de recolha de resíduos, com a aquisição de novas viaturas menos poluentes, reforçar a rede de suporte do sistema de remoção de resíduos, com a instalação de novas eco ilhas subterrâneas, prevendo-se que estejam instaladas 200 até final de 2019 e 300 até ao final de 2020, e manter no âmbito dos Contratos Interadministrativos e de Delegação de Competências com as Juntas de Freguesia, a transferência de verbas para serviços de limpeza da Cidade e de remoção de grafitis.

Quanto à sustentabilidade social, vários projetos, promovidos pela CML e pelas empresas municipais EGEAC e SRU serão postos em curso, designadamente a reabilitação e construção de escolas e creches, com o valor orçamental em 2020 de cerca de 28,2 milhões de euros, a reabilitação e construção de Centros de Saúde e Intergeracionais, com o valor orçamental em 2020 de cerca de 15,3 milhões de euros, a reabilitação e Construção de Bibliotecas e outros Equipamentos Culturais, com o valor orçamental em 2020 de cerca de 7,7 milhões de euros, o Programa *Housing First* de apoio a pessoas em situação de sem abrigo com o valor orçamental em 2020 de cerca de 1 milhão de euros.

NOVOS DESAFIOS

O alargamento das competências para as autarquias locais constitui um dos desafios mais complexos. Desde 2019 o Município de Lisboa tem vindo a assumir todas as áreas descentralizadas, importando agora, face às novas competências e à complexidade das tarefas a executar, proceder à sua implementação e monitorização.

Enumeram-se abaixo as principais novas competências do município:

- Instalação e gestão das Lojas e Espaços do Cidadão;
- Instituição e gestão de estruturas de apoio aos emigrantes;
- Gestão dos programas de apoio ao arrendamento urbano e à reabilitação urbana;
- Posse e gestão dos imóveis de habitação social do Estado;

- Gestão do património imobiliário do Estado sem utilização atual;
- Gestão e cobranças das contraordenações leves de estacionamento;
- Gestão do parque e da atividade escolar do 2º e 3º ciclos e do secundário, incluindo, a manutenção dos edifícios, ação escolar, refeições escolares, alojamento de alunos, gestão do pessoal não docente, vigilância e segurança dos recintos escolares;
- Gestão dos centros de saúde, incluindo construção e manutenção dos edifícios, gestão dos assistentes operacionais, serviços de apoio logístico e programas de prevenção;
- Regulamentar o transporte turístico de passageiros no Tejo;
- Gestão de áreas portuárias, não afetas à atividade portuária.

2.2.2.2 Enquadramento Orçamental

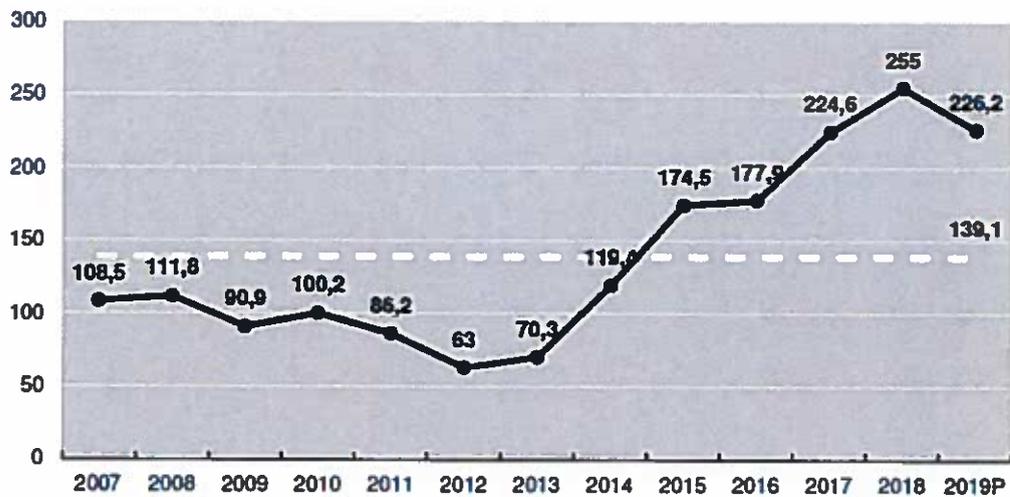
A gestão do Município de Lisboa tem evidenciado estabilidade, de credibilidade e de finanças sãs, tendo tido nos últimos dez anos um percurso de recuperação. Pretende-se, manter um rumo de crescimento prudente e sustentável, conciliando-se uma política fiscal estável e impulsionadora da atividade económica da capital, com níveis elevados de investimento nas principais atribuições e políticas municipais, como a habitação, a mobilidade, a requalificação do espaço público e os serviços urbanos, visando uma cidade cada vez mais atrativa para viver, trabalhar e visitar, e, simultaneamente, para empresas que queiram investir e dinamizar a sua economia.

O município continuará a perseguir em 2020 o esforço de consolidação orçamental e de redução da dívida verificado na última década.

Ao nível das receitas, salienta-se ainda que, fruto da dinâmica recente da cidade de Lisboa, se registou, nos últimos anos um forte crescimento da receita do IMT - Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis impulsionada pelos níveis extraordinários do investimento imobiliário, em resultado da crescente atratividade turística da cidade. Para os anos de 2019 e 2020 prevê-se a alteração desta situação, antecipando-se a diminuição da taxa de crescimento do setor imobiliário e, conseqüentemente, a diminuição da receita de IMI.

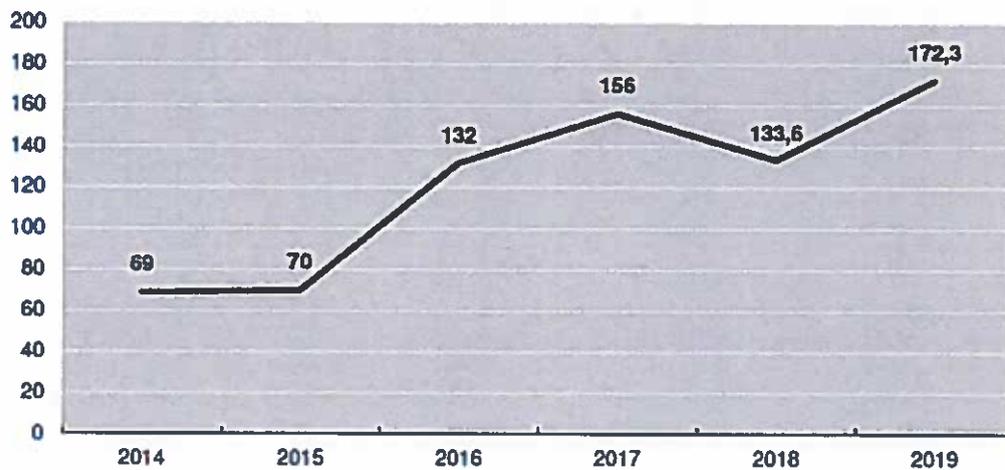
Gráfico 1 - Evolução da Receita de IMT (em milhões de euros)³

³ Página 17 do Orçamento 2020 da Cidade de Lisboa



Verifica-se que a política de crescimento sustentável levada a cabo pelo município e o contexto favorável dos últimos anos permitiu uma forte tendência de crescimento do investimento municipal.

Gráfico 2 – Evolução do Investimento (em milhões de euros)⁴



O orçamento do município de Lisboa para 2020 assenta nas Grandes Opções do Plano para 2020-2023 e teve em conta as previsões macroeconómicas atuais de abrandamento da economia nacional, europeia e mundial. De acordo com o Conselho de Finanças Públicas (CFP), num cenário de políticas invariantes, a redução do crescimento do PIB real observada em 2018 deverá prolongar-se no médio prazo de 1,9% em 2019 para 1,5% em 2023.

⁴ Página 17 do Orçamento 2020 da Cidade de Lisboa

Como fatores exógenos com influência na atividade municipal para 2020, destacam-se os seguintes:

- A publicação da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto – Lei-Quadro da Transferência de Competências para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais, que concretiza os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local, cujos efeitos iniciados em 2019 continuarão a fazer-se sentir e de forma cada vez mais expressiva no ano de 2020 e seguintes;
- Um novo modelo nos processos de registo e relato financeiro, cuja operacionalização começou em 2019 e decorre das normas do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro - Sistema de Normalização Contabilística da Administração Pública (SNC-AP), implicando uma importante alteração das regras e procedimentos em vigor, com impacto relevante, no redesenho dos processos, nos sistemas de informação, nas normas de controlo interno, nas demonstrações financeiras e no processo orçamental;
- A recorrente e contínua falta de regulação do Quadro Plurianual de Programação Orçamental (da despesa e da receita) na Administração Local, mantendo-se o constrangimento de não estarem criadas as condições legais para o cumprimento da legislação aplicável;
- A não disponibilização aos Municípios de informação relativa a “projeções dos principais agregados macroeconómicos com influência no Orçamento do Estado” e linhas gerais da política orçamental do Governo, nomeadamente quanto às medidas com impacto na receita fiscal;
- Adicionalmente, a receita estrutural é reduzida por opção do Governo, ao limitar o acréscimo do valor de transferência anual do IRS em 5% para cada Município. Assim, a estrutura da receita fiscal da Câmara Municipal de Lisboa manter-se-á desajustada face aos custos que a cidade suporta e derivados, em parte, dos movimentos pendulares diários que atrai, continuando a considerar-se que a sua base fiscal incide unicamente sobre população residente.

2.2.2.3 Orientações Estratégicas da Política Orçamental

1. **Estabilização do Investimento:** o ano de 2019 registou um crescimento orçamental, fortemente determinado por acontecimentos pontuais relevantes, destacando-se o processo de venda, em hasta pública, dos terrenos da Operação Integrada de Entrecampos, cujo valor total totalizou 273,9 milhões de euros; como consequência desta receita extraordinária, o saldo de gerência, a utilizar, como habitualmente, em próxima revisão orçamental, será extraordinariamente elevado e virá a constituir

contrapartida do financiamento de despesas que não podem desde já ser consideradas como definidas no Orçamento de 2020 que agora se apresenta.

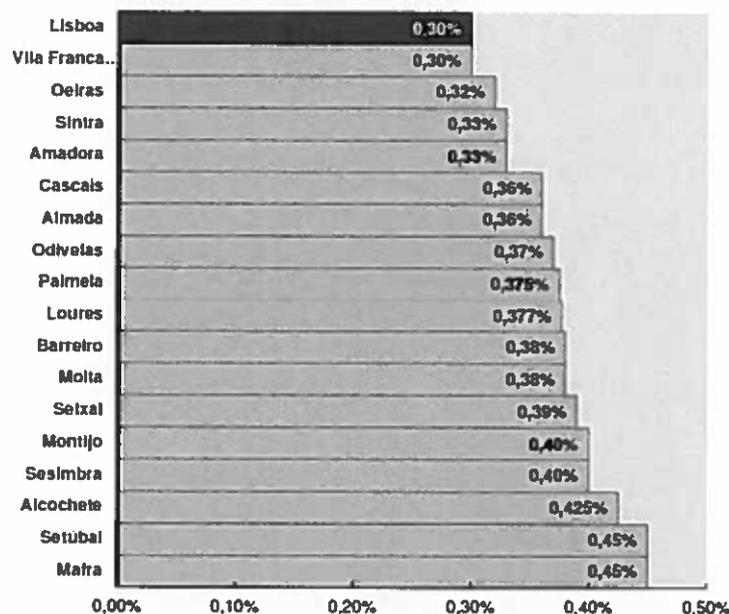
Assim, a orientação estratégica de estabilização das despesas de investimento municipais terá de ser perspectivada considerando o conjunto das despesas de investimento definidas e não definidas, aplicadas nas dotações orçamentais globais das áreas prioritárias definidas pelo executivo: habitação, mobilidade e sustentabilidade ambiental, social e económica.

2. **Política Fiscal Competitiva e Estável:** foi definida a orientação estratégica de manter a política fiscal competitiva e estável dos últimos anos, sendo o concelho de Lisboa há vários anos o concelho da Área Metropolitana de Lisboa (AML) com a política fiscal mais favorável e atrativa para famílias e empresas, situação que se pretende manter no ano de 2020.

IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis) – Esta taxa continuará no mínimo legal de 0,3% (de um intervalo legal possível entre os 0,3% e 0,45%), o que representa uma poupança anual, em 2019, de cerca de 67,2 milhões de euros para os municípios de Lisboa (Gráfico 3); o município mantém também os descontos previstos para os agregados familiares com filhos (20 € - um filho, 40 € - dois filhos e 70 € - três ou mais filhos), que totalizam cerca de 1,1 milhões de euros; mantêm-se ainda as reduções de IMI de imóveis arrendados e de imóveis com eficiência energética, bem como a isenção de IMI de imóveis objeto de reabilitação urbana, (desde que cumpram as condições específicas da redução ou isenção).

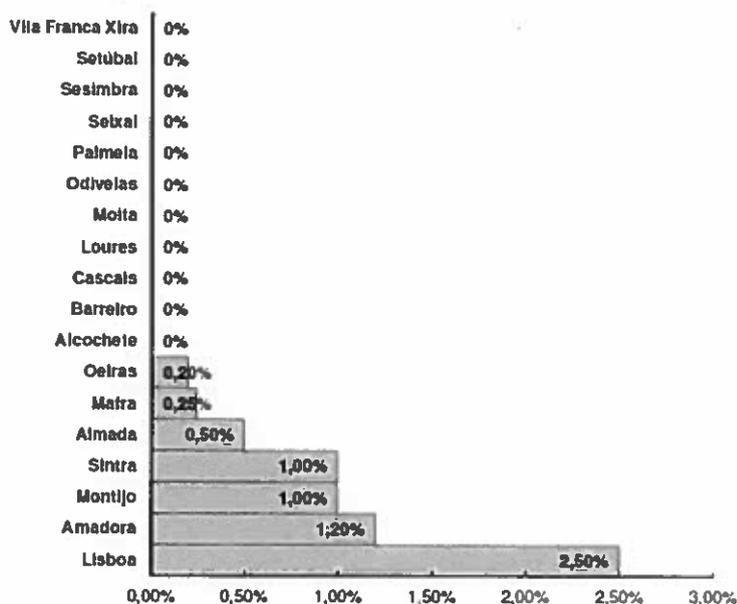
Gráfico 3 – Taxa de IMI aplicada nos concelhos da Área Metropolitana de Lisboa (2019)⁵

⁵ Página 24 do Orçamento 2020 da Cidade de Lisboa



IRS (Imposto Municipal sobre Rendimentos de Pessoas Singulares) – o município irá continuar a devolver aos municípios 50% das receitas que poderia obter (2,55 do valor do IRS), sendo Lisboa o município da AML com a mais alta taxa de devolução (Gráfico 4), resultando numa devolução fiscal anual às famílias na ordem dos 32 milhões de euros.

Gráfico 4 – Benefício municipal de IRS aplicado nos concelhos da AML (ano de 2019)⁶



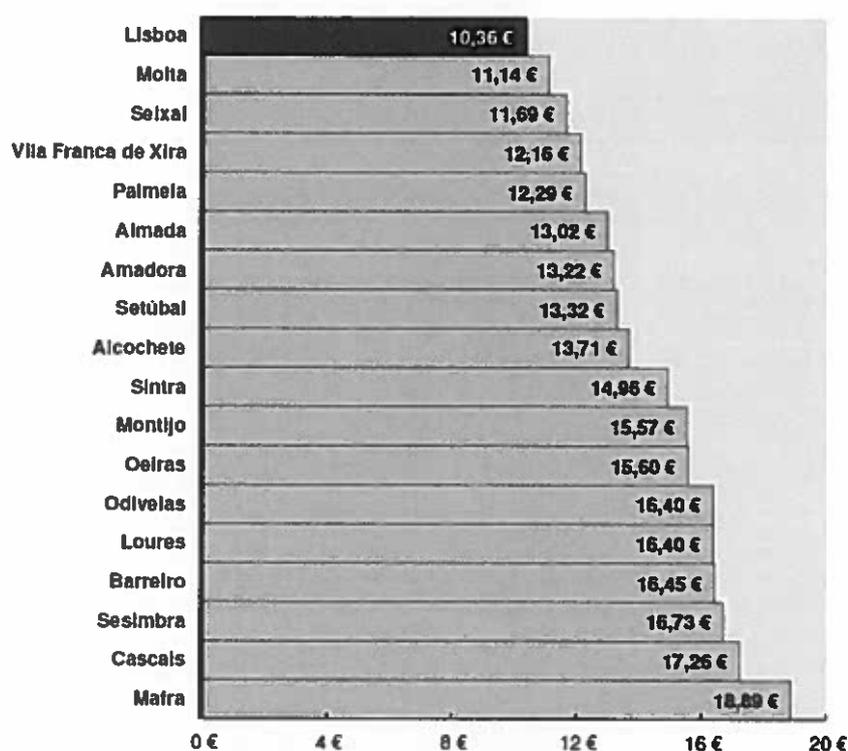
Derrama – Este imposto que incide sobre o lucro tributável das empresas localizadas no município, irá manter-se a isenção para empresas com um volume anual de negócios inferior a 150 mil euros e para empresas com atividade

⁶ Página 25 do Orçamento 2020 da Cidade de Lisboa

de restauração e pequeno comércio com um volume anual de negócios inferior a 1,2 milhões de euros, como incentivo à fixação e constituição de empresas na cidade e criação de emprego; esta medida representa uma poupança anual para as empresas na ordem dos 6,8 milhões de euros.

Tarifas - Quanto à tarifa conjunta de saneamento e resíduos urbanos e para consumos médios de água de 10 m³/mês, o Município de Lisboa mantém a sua posição relativamente a 2018, sendo o município da AML com valores médios mensais mais baixos (Gráfico 5).

Gráfico 5 – Tarifa mensal conjunta (saneamento e resíduos urbanos) aplicada nos concelhos da AML (ano de 2019)⁷



3. Gestão Eficiente da Dívida do Município

A gestão do endividamento do Município será realizada de forma racional e planeada, recorrendo-se ao financiamento alheio tendo em devida conta, para além do limite legal, a ponderação dos custos de financiamento e a rentabilidade dos ativos.

No âmbito das possibilidades permitidas por lei e tal como em 2019, promover-se-á, como tem sido prática do município, a substituição ou consolidação de dívida sempre que se consigam obter condições de

^{7 7} Página 26 do Orçamento 2020 da Cidade de Lisboa

financiamento mais favoráveis para o Município. A alienação de ativos não estratégicos poderá também contribuir para a aquisição de novos ativos estratégicos e para amortização da dívida.

4. Contas Sustentáveis e Equilibradas

O município prevê que as receitas e despesas para o ano de 2020 serão de 948,1 milhões de euros. As receitas correntes deverão atingir 781,8 milhões de euros, que financiarão as despesas correntes de 609,4 milhões, destinando-se os restantes 172,4 milhões a financiar despesas de capital. As receitas de capital deverão situar-se em 166,9 milhões de euros sendo assim de 338,7 milhões a previsão das despesas de capital (Quadro 2). Em termos globais, o valor do orçamento municipal de 948,1 milhões de euros representa uma diminuição de 194,4 milhões (17,0%) face a 2019.

Quadro 2– Síntese do Orçamento do Município para 2020⁸

RECEITAS	VALOR	%	DESPESAS	VALOR	%
Receitas Correntes	781,8	82,5%	Despesas Correntes	609,4	64,3%
Receitas de Capital	166,3	17,5%	Despesas de Capital	338,7	35,7%
Total das Receitas	948,1	100,0%	Total das Despesas	948,1	100,0%

5. Receita

A receita municipal em 2020 deverá atingir 948,1 milhões de euros, representando uma diminuição de 17% relativamente ao ano anterior, devido ao efeito pontual e não repetível da venda dos terrenos de Entrecampos em 2019. Das receitas totais, 781,8 milhões de euros serão de receitas correntes (82,5%) e 166,3 milhões de receitas de capital (17,5%). Relativamente a 2019, as receitas correntes apresentam um crescimento de 6 milhões de euros (0,8%) e as receitas de capital uma diminuição de 200,4 milhões de euros (-54,6%) (Quadro 3).

Quadro 3 – Evolução da Receita Municipal (em milhões de euros)⁹

	2019		2020		VARIACÃO	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
Receitas Correntes	775,8	67,9%	781,8	82,5%	6,0	0,8%
Receitas de Capital	366,7	32,1%	166,3	17,5%	-200,4	-54,6%
Total das Receitas	1 142,5	100,0%	948,1	100,0%	-194,4	-17,0%

De acordo com as previsões do orçamento do município para 2020, estima-se que os impostos diretos sofra uma diminuição na ordem dos 28,6 milhões de euros (-6,4%) face a 2019 devido ao previsto decréscimo do

⁸ Página 29 do Orçamento 2020 da Cidade de Lisboa

⁹ Página 29 do Orçamento 2020 da Cidade de Lisboa

crescimento do mercado imobiliário, que se reflete sobretudo na descida do IMT (- 32 milhões de euros). Na Venda de Bens de Investimento também está prevista uma diminuição de 209,6 milhões de euros (-75,1%) para 2020, devido principalmente à diminuição de receita proveniente da venda de terrenos, resultante do efeito pontual da venda dos terrenos de Entrecampos em 2019.

6. Despesa

O orçamento do município para 2020 prevê que as despesas municipais totalizem 948,1 milhões de euros, representando uma redução em 17,% relativamente a 2019, resultante do decréscimo das despesas correntes (-27,0 milhões e -4,2%) e das despesas de capital (-167,4 milhões e -33,1%). Das despesas totais, prevê-se que 609,4 milhões de euros sejam despesas correntes (64,3%) e 338,7 milhões de despesas de capital (35,7%).

Em relação a 2019, a despesa corrente apresenta um decréscimo de 27 milhões de euros (4,2%) e a despesa de capital uma diminuição de 167,4 milhões de euros (33,1%) (Quadro 4).

Quadro 4 – Evolução das Despesas Municipal (em milhões de euros)¹⁰

	2019		2020		VARIAÇÃO	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
Despesas Correntes	636,4	55,7%	609,4	64,3%	-27,0	-4,2%
Despesas de Capital	506,1	44,3%	338,7	35,7%	-167,4	-33,1%
Total das Despesas	1 142,5	100,0%	948,1	100,0%	-194,4	-17,0%

Estima-se que as Despesas com Pessoal apresentem em 2020 um aumento na ordem dos 33,8 milhões de euros (12,2%), principalmente devido ao resultado da descentralização de competências da Administração Central na área da educação, da integração de trabalhadores no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários (PREVPAV), da entrada de 517 novos trabalhadores por procedimentos concursais externos e da mobilidade de trabalhadores de outros organismos a exercerem funções na CML. Nas Transferências Correntes, irá verificar-se um aumento de 10 milhões de euros (8,2%), resultante das verbas alocadas ao *Web Summit*, às transferências de competências para as Juntas de Freguesia e para a AML. Os Subsídios irão aumentar 9,2 milhões de euros (+13,3%), essencialmente devido às verbas transferidas para as empresas municipais. Já as Despesas de Capital, irão apresentar um decréscimo de 29,6 milhões de euros (-5%), sobretudo devido ao desfasamento temporal verificado na execução do Programa Renda Acessível.

¹⁰ Página 31 do Orçamento 2020 da Cidade de Lisboa

Sumariamente, está refletido no quadro (5) abaixo os valores orçamentados para as áreas mais importantes dos cinco eixos estruturantes do Programa de Governo da Cidade.

Quadro 5 - Despesa Municipal por Eixos (em euros)¹¹

		%
EIXO A - MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA E O AMBIENTE	440 074 514	49,2%
HABITAÇÃO PARA TODOS	99 363 957	10,9%
CIDADE PLANEADA E REABILITADA	79 582 825	8,7%
MOBILIDADE ACESSÍVEL AO ALCANCE DE TODOS	71 929 596	7,9%
CIDADE SUSTENTÁVEL, RESILIENTE E AMIGA DO AMBIENTE	124 207 896	13,6%
MAIS E MELHOR ESPAÇO PÚBLICO	59 637 856	6,5%
CIDADE SEGURA	14 352 384	1,6%
EIXO B - COMBATER EXCLUSÕES, DEFENDER DIREITOS	88 282 664	9,7%
AFIRMAR DIREITOS, REFORÇAR A CIDADANIA	15 571 328	1,7%
MAIS ESCOLARIDADE, MAIS QUALIFICAÇÕES, MELHOR ESCOLA	48 755 161	5,3%
PROMOÇÃO DO DESPORTO E ATIVIDADE FÍSICA	8 588 171	0,9%
MELHOR SAÚDE E MELHOR QUALIDADE DE VIDA	15 368 004	1,7%
EIXO C - DAR FORÇA À ECONOMIA	47 010 005	5,2%
MAIS SERVIÇOS QUALIFICADOS, MAIS EMPREGOS	266 846	0,0%
MAIS EMPREENDEDORES, MAIS ATITUDE EMPREENDEDORA	21 962 532	2,4%
FOMENTAR O TALENTO	83 000	0,0%
CIDADE INTELIGENTE	1 190 896	0,1%
APOSTAR NO COMERCIO DE PROXIMIDADE	2 520 197	0,3%
TURISMO SUSTENTÁVEL	20 986 534	2,3%
EIXO D - AFIRMAR LISBOA COMO CIDADE GLOBAL	39 044 260	4,3%
CAPITAL EUROPEIA	843 400	0,1%
CIDADE DE CULTURA E ABERTURA	36 454 369	4,0%
CIDADE CRIATIVA	1 393 250	0,2%
CAPITAL ATLÂNTICA	353 250	0,0%
EIXO E - GOVERNAÇÃO ABERTA, PARTICIPADA E DESCENTRALIZADA	289 091 605	31,7%
TRANSPARÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS	163 614 902	17,9%
EFICÁCIA, EFICIÊNCIA E PROFISSIONALISMO	23 542 864	2,6%
REFORMA ADMINISTRATIVA E DESCENTRALIZAÇÃO	93 149 295	10,2%
PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	8 784 544	1,0%
TOTAL	912 503 057	100,0%

2.2.3 Análise do Mapa de Pessoal para 2019

¹¹ Página 33 do Orçamento 2020 da Cidade de Lisboa

A proposta de mapa de pessoal para 2020 identifica o número e o perfil dos recursos humanos necessários para assegurar a missão e as atividades no Município de Lisboa.

O programa de governo da cidade dá continuidade à política de gestão de recursos humanos que tem vindo a ser desenvolvida, apostando na função pública, valorizando o trabalho e os trabalhadores, uma vez que uma parte decisiva do sucesso da cidade de Lisboa nos mais diversos domínios resulta da qualidade e empenhamento dos trabalhadores do Município de Lisboa

Assim, o programa de governo da cidade define as seguintes medidas:

- 1) Criar um ambiente de trabalho atrativo, positivo e motivador;
- 2) Valorizar o trabalho e os trabalhadores, envolvendo-os no melhor funcionamento dos serviços, reconhecendo os seus contributos, motivando e promovendo a conciliação entre o trabalho e a vida privada;
- 3) Implementar o Plano de Formação e Desenvolvimento Profissional, ajustando o plano de gestão das pessoas às novas linhas estratégicas e de ação do Município.

Este orçamento reforça uma política de investimento assente na qualidade e estabilidade do emprego, gerado pelo próprio universo municipal, o qual se alicerça numa estratégia de gestão de pessoas direcionada e ajustada às necessidades dos trabalhadores e respetivos serviços, em torno de quatro pilares fundamentais:

1. Gerir e capacitar a força de trabalho da Câmara Municipal de Lisboa para a eficiência, qualidade, inovação e orientação para os resultados, visando a consecução dos objetivos estratégicos da organização e da cidade. Investimos no desenvolvimento de competências dos trabalhadores e dos dirigentes, nomeadamente, implementando um plano de formação e desenvolvimento profissional que alinha as capacidades individuais com os objetivos organizacionais e, simultaneamente, incentiva à criatividade, a abertura ao risco e à inovação; Paralelamente, apostamos em ferramentas e sistemas informáticos que nos permitem uma gestão otimizada e sistémica dos serviços e que contribui para a promoção de uma cultura de trabalho de excelência;
2. Valorizar os trabalhadores do Município e potenciar o valor do seu trabalho, no sentido de prestarem serviços de qualidade à cidade e aos munícipes respondendo eficazmente às suas necessidades, concomitantemente, contribuir para a sua realização pessoal e profissional. Para tal, aposta-se:
 - a) Num modelo de gestão colaborativo, que fomenta o trabalho em rede e incentiva a participação ativa, de todos os trabalhadores, envolvendo-os no melhor funcionamento dos serviços;
 - b) Promove-se o recrutamento dos trabalhadores necessários à prossecução dos objetivos, premiando o desempenho;
 - c) Proporciona-se novas oportunidades de mobilidade intercarreiras, reconhecendo as suas ideias e os seus contributos;

- d) Permite-se a conciliação entre o trabalho e a vida privada criando mecanismos de apoio ativo, com novos benefícios que apoiem o seu quotidiano.
3. Melhorar as condições de trabalho nas áreas da saúde, higiene e segurança em todos os locais de trabalho do universo municipal, assegurando condições de referência, numa perspetiva integrada e adequada aos objetivos que devam prosseguir no âmbito das suas funções, nomeadamente, ao nível das instalações e equipamentos, tais como, a contínua renovação do parque informático e equipamentos de proteção individual;
 4. Renovar o Mapa de Pessoal do Município, através da abertura de procedimentos concursais tanto para colmatar necessidades de recursos humanos nas áreas prioritárias para a progressão do Programa do Governo da Cidade, bem, como, face à média da idade dos trabalhadores do município e as previsíveis aposentações, assegurando o efetivo necessário.

O Mapa de Pessoal proposto para 2020 tem em conta as seguintes variáveis:

- Atualização dos postos de trabalho resultantes da integração/regularização dos precários, com vista à sua integração nas carreiras/categorias do Mapa de Pessoal.
- Necessidades de recursos humanos identificadas pelos serviços, não só para reforço das equipas e substituição dos trabalhadores que têm saído, mas também para fazer face aos novos desafios que se colocam no próximo ano.
- Descentralização de competências para o Município de Lisboa, nomeadamente nas áreas da educação e das contraordenações.
- Pedidos de mobilidade intercarreiras, conciliando, as necessidades de recursos humanos deste Município com a valorização profissional dos seus trabalhadores, permitindo que os mesmos ascendam a carreira superior.
- Pedidos de mobilidade dos serviços relativos a trabalhadores de outros Organismos.
- Alargamento de vagas dos concursos externos, que foram abertos ou vão abrir e que através do alargamento permitem a satisfação das carências em áreas deficitárias.
- Mobilidades na categoria em atividade diferente, com vista à adequação das funções desempenhadas pelos trabalhadores às atividades profissionais, nomeadamente nas situações em que, por motivos de saúde, os trabalhadores, não podem continuar a exercer o trabalho para o qual foram admitidos.
- Concursos de acesso a categoria superior, nomeadamente para encarregado geral operacional (mecânico), encarregado operacional (cemitério) e encarregado operacional (jardineiro), com vista a dotar os serviços respetivos dos encarregados operacionais em número suficiente para a melhoria da organização do trabalho.
- Novos concursos externos, em áreas prementes, como a limpeza urbana e o arquivo municipal.

- Cerca de 1260 trabalhadores têm idade superior a 60 anos, sendo fundamental que o planeamento de recursos humanos traduza a passagem de conhecimento e a dotação atempada do Município da força de trabalho necessária à prossecução das diversas atividades.
- De acordo com informação obtida através das Juntas de Freguesia, foram atualizados os postos de trabalho que se encontram cativos, referentes aos trabalhadores que no âmbito da Reforma Administrativa de Lisboa, transitaram para as freguesias e que entretanto, por diversos motivos, saíram definitivamente das mesmas.

A proposta de Mapa de Pessoal para 2020 leva em consideração as variáveis acima mencionadas, refletindo o acréscimo de postos de trabalho em áreas deficitárias, nomeadamente na carreira de Técnico Superior, possibilitando não só a satisfação das mesmas, mas também o eventual rejuvenescimento da força de trabalho nas seguintes atividades:

- 64 Postos de trabalho em Arquitetura, para responder às necessidades prementes de recursos humanos no Urbanismo.
- 4 Postos de trabalho em Arquitetura Paisagista, considerando as necessidades existentes nesta área identificadas pela Direção Municipal do Ambiente, Estrutura Verde, Clima e Energia (DMAEVCE), pela Direção Municipal de Manutenção e Conservação (DMMC) e pela Direção Municipal de Urbanismo (DMU).
- 10 Postos de trabalho em Arquivo, face às necessidades do Arquivo Municipal.
- 7 Postos de trabalho em Biblioteca e Documentação, para colmatar as necessidades decorrentes da abertura de novas bibliotecas e reforço das equipas existentes.
- 3 Vagas em Ciências da Educação, resultante da descentralização de competências na área da educação para o Município de Lisboa.
- 5 Vagas em Engenharia do Ambiente para colmatar as necessidades da Higiene Urbana e na área do Departamento de Ambiente, Energia e Alterações Climáticas.
- 47 Vagas em Direito, em virtude das necessidades dos serviços e devido, nomeadamente, à descentralização verificada na área das contraordenações.
- 29 Vagas em Engenharia Civil, resultante das necessidades do Urbanismo e da Manutenção da Cidade, bem como das saídas verificadas nos últimos anos.
- 5 Vagas em Engenharia Eletrotécnica, decorrente das necessidades existentes nos serviços.
- 3 Vagas em Engenharia Mecânica, para reforço da Higiene Urbana.
- 8 Vagas em Medicina Veterinária, para reforço da Casa dos Animais de Lisboa e para a fiscalização dos estabelecimentos comerciais, considerando o número de aposentações a decorrer e aquelas que se avizinham.

A proposta de Mapa de Pessoal para 2020 apresenta também um acréscimo na carreira de Assistente Técnico, nas seguintes atividades:

- 38 Vagas na área Administrativa, na sequência da descentralização administrativa na área da educação para o Município.
- 10 Vagas em Arquivo, em virtude da prevista abertura do arquivo do Alto da Eira. No Plano de Recrutamento para 2020, prevê-se a abertura procedimento concursal comum para Assistente Técnico de Arquivo.

Na carreira de Assistente Operacional, regista-se um acréscimo nas seguintes áreas de atividades:

- 85 Vagas em Educação, por força da descentralização de competências na área da educação para o Município de Lisboa.
- 40 Vagas de Jardineiro, para reforço da atividade dos espaços verdes, tendo em conta as aposentações e as inaptidões para a função observadas nesta área.
- 29 Vagas de Auxiliar para a realização de mobilidade na categoria em atividade diferente.
- 188 Vagas de Cantoneiro de Limpeza, com vista ao alargamento do procedimento concursal já aberto.
- 33 Vagas de Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais, para permitir o alargamento do procedimento concursal em curso.
- 6 Vagas de Limpa-Coletores, para a realização de mobilidade na categoria em atividade diferente.

Na carreira de Guarda Florestal, o acréscimo é de 30 postos de trabalho para fazer face ao decréscimo de trabalhadores no Mapa de Pessoal registado nos últimos anos. De salientar que o último procedimento concursal aberto nesta área foi em 2004.

Também, além dos procedimentos de mobilidade intercarreiras a decorrerem, estão previstos mais 7 procedimentos com 7 vagas, permitindo que trabalhadores do município progridam na carreira superior na sequência da aquisição de novas habilitações literárias e que, em simultâneo, venham a permitir a satisfação de necessidades de recursos humanos do Município.

Foi também necessário proceder-se à revisão da carreira de Fiscal Municipal, na sequência da entrada em vigor do Decreto – Lei nº 114/2019 de 30 de agosto, que criou a carreira especial de fiscalização e estabeleceu o respetivo regime jurídico, procedendo à revisão, por extinção das carreiras de fiscal municipal, de fiscal técnico de obras, de fiscal técnico de obras públicas e de todas as carreiras de fiscal técnico adjetivadas, determinando a transição dos trabalhadores nelas integrados. O Fiscal de Obras foi incluído nas categorias subsistentes, por força do n.º 2 do artigo 1.º daquele diploma legal e a carreira especial de fiscalização foi incluída nas carreiras revistas.

Na carreira de técnico superior, nas áreas em que além do requisito habilitacional, é necessário o requisito profissional, procedeu-se à agregação dos postos de trabalho, à exceção da área de direito, na qual se mantém a

sua desagregação, dada a opção do Município de Lisboa de recorrer a técnicos superiores (direito) do seu Mapa de Pessoal para efeitos de representação forense nos tribunais.

Em suma, o mapa de pessoal para 2020 prevê 10.818 postos de trabalho, o que representa um aumento de 6,6% face a 2019; deste total 7.544 são postos de trabalho ocupados dos quais 7.260 são ocupados por trabalhadores em contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, comissões de serviço, nomeações e outras situações, e 284 são ocupados por trabalhadores em mobilidade intercarreiras, intercategorias e na mesma categoria em atividade diferente, acordo de cedência de interesse público e mobilidade de outros organismos; 2.215 são postos de trabalho cativos e existem 1.059 postos de trabalho vagos (+ 674 face a 2019).

2.3 Audições

Atendendo à matéria da Proposta, nomeadamente às Grandes Opções do Plano 2018-2021 e ao Orçamento para 2019, foi determinada a audição de todos os vereadores com pelouros em todas as Comissões em sede de Comissão Permanente

O Vice-Presidente João Paulo Saraiva apresentou o Orçamento para 2020 e as Grandes Opções do Plano 2020-2023 no dia 23 de Novembro na 1ª Comissão de Finanças, Património, Recursos Humanos e Descentralização.

A apresentação encontra-se em anexo ao presente parecer.

3. OPINIÃO DAS FORÇAS POLÍTICAS E DO RELATOR

As forças políticas representadas na 1.ª Comissão Permanente – Comissão de Finanças, Património e Recursos Humanos e Descentralização e, bem assim, o Deputado Municipal Relator reservam as suas opiniões e o seu sentido de voto para o plenário da Assembleia Municipal onde será debatida e votada a Proposta.

4. CONCLUSÕES

De acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro compete à Câmara Municipal submeter à Assembleia Municipal a aprovação das Opções do Plano para o quadriénio 2020-2023, do Orçamento para 2020, do Mapa de Pessoal para 2020, da atribuição de despesas de representação aos titulares dos cargos de direção superior de 1.º grau e de direção intermédia de 1.º e 2.º graus previstos Estrutura Orgânica do Município de Lisboa e Regulamento de Funcionamento e Organização da Polícia Municipal de Lisboa,

e da Tabela de Taxas a vigorar para 2020, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma Lei.

Face a tudo quanto fica exposto, conclui-se que a Proposta sobre a qual incidiu o presente parecer está em condições de ser debatida e votada em plenário da AML.

5. ANEXO

Anexa-se ao parecer a apresentação em *powerpoint* do Vice-Presidente realizada na reunião da 1ª Comissão no dia 23 de outubro de 2019.

O presente parecer foi aprovado por unanimidade.

Lisboa, 21 de novembro de 2019

A PRESIDENTE DA 1.ª COMISSÃO,

O DEPUTADO RELATOR,

IRENE LOPES

HUGO LOBO